Mensagem nº. 08/2021

Anchieta – SC, 03 de fevereiro de 2021.

Excelentísima Senhora
CLAUDETE TERESINHA JUNGES
Presidenta da Câmara de Vereadores
SENHORES/AS VEREADORES/AS
Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta – SC

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei a seguir relacionado:

Projeto de Lei nº 08 **/2021:** AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de podermos contar com o valioso apoio e atenção para bem governar o Município, agradecemos e na oportunidade envio sinceros votos de estima, respeito e consideração.

Respeitosamente,

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

Recebido 03-02-21

Mateus Pedretti Del...
Chefe de Gabinete
Câmara de Vereadores Anchieta

PROJETO DE LEI Nº...08...../2021

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 2.517, de 20 de novembro de 2020, Orçamento Geral do Município de Anchieta- (SC), através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal, na matéria orçamentária em execução, dotação Orçamentária na Modalidade de despesas sob o código nº. 4.4.90.00 – Aplicações Diretas, objetivando a aquisição de equipamentos para a Junta de Serviço Militar do Município.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
03 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
05.153.0005.2.005 – ADM. GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
(...) 4.4.90.00.00.00.00.00.2131 – Aplicações Diretas..... R$ 20.000,00

Art. 3º Para atendimento da abertura do Crédito constante neste ato, fica utilizada a importância de até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** concernentes ao Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, após deduzidos os Restos a Pagar, em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, I, da Lei Federal n° 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais pertinentes, conforme a tabela abaixo:

BANCO/CONTA	RECURSO	UTILIZAÇÃO NESTE ATO
BCO BRASIL S/A - FPM - 8.203-1 Código Reduzido: 62912	131/2131	R$ 20.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	**R$ 20.000,00**

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual Lei nº. 2.516, de 20 de novembro de 2020, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** objetivando a aquisição de equipamentos para a Junta de Serviço Militar do Município.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.515, de 20 de novembro de 2020, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito introduzido no presente ato.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Anchieta/SC, em 03 de fevereiro de 2021.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

SENHORA PRESIDENTA,
SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS,

O presente tem como intento fundamental, justificar a VOSSAS EXCELÊNCIAS, o Projeto de Lei nº...../2021, que Autoriza a Alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e contém outras providências.

O referido Projeto de Lei tem como finalidade abrir um crédito adicional especial, no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando a aquisição de equipamentos para a Junta de Serviço Militar do Município. Para atendimento do crédito acima mencionado, será utilizado o Superávit Financeiro dos recursos próprios.

No ano de 2020, através da Lei n. 2.493/2020, o Município de Anchieta foi autorizado a firmar Acordo de Cooperação técnica com o Estado de Santa Catarina, por meio do Instituto Geral de Perícia - IGP, visando descentralizar a atividade de inserção de dados de Identificação Civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação.

Todo o procedimento sendo realizado no município, será muito vantajoso, tendo em vista que a responsável não necessitará se deslocar até o Município de São Miguel do Oeste uma vez por semana, tendo que deixar o atendimento naquele dia suspenso, gerando economicidade ao município, além de dar celeridade ao processo de expedição dos documentos de identidade das pessoas que necessitarem.

Diante do exposto, solicitamos a APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI para que a Administração possa utilizar os recursos do Superávit Financeiro dos recursos próprios, para a aquisição dos equipamentos, conforme explicado acima.

Na mesma oportunidade envio protestos de estima e apreço.

Município de Anchieta, 03 de fevereiro de 2021.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal